

- (二) 望德堂區，自2017年10月7日起；
- (三) 風順堂區，自2017年11月4日起；
- (四) 花王堂區，自2017年12月2日起；
- (五) 花地瑪堂區，自2018年1月6日起；
- (六) 嘉模堂區，自2018年2月3日起；
- (七) 其他區域，自2018年3月3日起。

三、在上款所指的相應起始日前，維持第46/2008號、第364/2009號及第214/2015號行政長官批示所定的收費。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年五月十六日

行政長官 崔世安

第 134/2017 號行政長官批示

鑑於澳門自來水股份有限公司需要進行“沙梨頭海邊街鄰近爹美刁施拿地大馬路換管工程”，並考慮到交通事務局的意思見，為使上述工程能儘快完成、避免長時間在平日實施臨時交通管制措施後增加相關路段的交通負擔，上述工程的部分施工有需要在星期日和公眾假期進行，並延長該工程的平日施工時間至二十二時；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》第五條第四款的規定，作出本批示。

一、許可澳門自來水股份有限公司“沙梨頭海邊街鄰近爹美刁施拿地大馬路換管工程”在下列時段進行：

- (一) 自本批示公佈日起至二零一七年六月十二日期間星期日及公眾假期八時至二十二時；
- (二) 自本批示公佈日起至二零一七年六月十二日期間平日二十時至二十二時。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一七年五月十八日

行政長官 崔世安

- 2) 7 de Outubro de 2017, na Freguesia de São Lázaro;
- 3) 4 de Novembro de 2017, na Freguesia de São Lourenço;
- 4) 2 de Dezembro de 2017, na Freguesia de Santo António;
- 5) 6 de Janeiro de 2018, na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima;
- 6) 3 de Fevereiro de 2018, na Freguesia de Nossa Senhora do Carmo;
- 7) 3 de Março de 2018, nas demais zonas.

3. Até à respectiva data de início a que se refere o número anterior, mantêm-se as tarifas estipuladas nos Despachos do Chefe do Executivo n.º 46/2008, n.º 364/2009 e n.º 214/2015.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2017

Atendendo à necessidade de execução da «obra de substituição de tubagem de água no troço da Rua da Ribeira do Patane junto da Avenida de Demétrio Cinatti» por parte da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S. A., e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para permitir a conclusão, o mais rápido possível, da aludida obra, e para evitar transtornos no trânsito por um longo período de tempo durante os dias úteis da semana e sábados, em resultado da tomada de medidas provisórias de condicionamento do tráfego, torna-se necessário que a execução de uma parte desta obra tenha que ser realizada aos domingos e feriados, e que a execução da obra, nos dias úteis da semana e sábados, se prolongue até às 22h00;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S. A. a executar a «obra de substituição de tubagem de água no troço da Rua da Ribeira do Patane junto da Avenida de Demétrio Cinatti» nos seguintes períodos:

- 1) Entre as 8 horas e as 22 horas, nos domingos e feriados, a partir do dia da publicação do presente despacho até 12 de Junho de 2017;
- 2) Entre as 20 horas e as 22 horas, nos restantes dias da semana, a partir do dia da publicação do presente despacho até 12 de Junho de 2017.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

18 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.